

DECISÃO Nº 102/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29.06.2001, tendo em vista o constante no processo nº 23078.033770/99-53, de acordo com o parecer nº 92/2001 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

DECIDE

1. dar provimento ao recurso interposto pelo Professor Casimiro Garcia Fernandez contra a decisão do CEPE que negou provimento ao recurso do requerente contra a decisão do Conselho do Instituto de Ciências Básicas da Saúde que não homologou seu pedido de alteração de regime de trabalho de 20h para DE;
2. que o processo retorne ao seu trâmite normal fora do Instituto de Ciências Básicas da Saúde, ou seja, à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, em observância aos demais dispositivos da Decisão nº 93/98.

Porto Alegre, 29 de junho de 2001.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.